



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 10 de maio 2018.

Portaria nº 052/2018 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, a qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Eliene de Oliveira Santos**, Secretaria Adjunta, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.202.424-88, que a serviço do Município se afastará para outro Município, 1(uma) diária paga no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais, uma vez que o servidor se ausentará no dia 11 de maio do ano corrente, para participar do 1ª Formação em 2018 para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação a ser ministrada pela Avaliadora Educacional a Sra. Edja Betania da Rocha Lima Ferreira, das 08h às 17h, no Centro de Formação dos Profissionais da Educação Professor IB Gatto Falcão - CENFOR, em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 10 de maio de 2018.

João José Pereira Filho
Prefeito